

ATORES EM CENA: UMA COMBINAÇÃO DECISIVA NA FORMULAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS.

ACTORS IN SCENE: A DECISIVE COMBINATION IN THE FORMULATION OF SOCIAL PROGRAMS AND PUBLIC POLICIES.

Henrique Abarca Schelini Carnevalli¹

RESUMO: A *Casa do Pequeno Cidadão* é um Projeto Social criado em 1998 na cidade de Marília/SP, por meio de uma Lei Municipal. Desenvolvido pela Secretaria da Assistência Social, ele recebeu, nos seus anos iniciais, uma atenção significativa por parte dos políticos e empresários da cidade. Após a entrada de uma nova gestão (2005), somado a criação do *Sistema Único da Assistência Social* (2005) e a *Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais* (2009), que possibilitou o Governo Federal ampliar e reordenar a rede de serviços da Assistência Social de todo o país, é possível notar, no transcorrer deste tempo, que o projeto assumiu uma trajetória de declínio. Transformado em um *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos* ele viu o seu orçamento ser dividido com outros serviços, os políticos não mais o priorizarem e a sociedade civil se distanciar. Dessa forma, este projeto pode tornar-se um referencial a ser analisado no que se refere a transição vivida pelas políticas de Assistência Social na última década

¹ Possui graduação em Ciências Sociais com licenciatura e bacharelado em Antropologia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP). É mestre pelo Programa da Pós Graduação em Educação da UNESP/ Marília. É pós-graduado em Gestão Pública pela Universidade Federal de São Carlos e Especialista em Gestão de Políticas Públicas, Área Organizacional e Terceiro Setor pelo Instituto Toledo de Ensino de Bauru-SP. Tem experiência na área de Educação Social, Serviço Social, Antropologia e Políticas Públicas. Atua como Educador Social na Prefeitura Municipal de Marília e trabalha como Professor da Educação Básica do Estado de São Paulo.

e a influência decisiva da atuação dos atores políticos na efetivação das políticas públicas. Constatamos que vivemos um momento decisivo para a Assistência Social no Brasil: ou se conjuga um orçamento público mais expressivo e direcionado, ou veremos os serviços socioassistenciais se tornarem inócuos diante dos crescentes desafios da realidade brasileira.

Palavras-Chave: Crianças; Adolescentes; Políticas; Serviço de Convivência.

***ABSTRACT:** The House of the Little Citizen is a social project created in 1998 in the city of Marília / SP, through a Municipal Law. Developed by the Department of Social Welfare he received in his early years, significant attention from politicians and businessmen of the city. After the entry of a new administration (2005), plus the creation of the Unified Social Assistance System (2005) and the National Specification of Social Assistance Services (2009), which allowed the federal government to expand and reorganize the social assistance service network throughout the country, you can see, in the course of this time, the project took on a declining trajectory. Transformed into a Social Service and Labor Relations Strengthening Children and Adolescents 06-15 years, he saw, then, your budget is shared with other services, politicians no longer prioritize and civil society to distance. Thus, this project may become a benchmark to be analyzed regarding the transition experienced by social assistance policies in the last decade and the decisive influence of the performance of political actors in the execution of public policies. It appears that we live a turning point for social assistance in Brazil: or combines a more significant public budget and also more efficiently, or we will see the social assistance services become harmless before the growing challenges of Brazilian reality.*

Keywords: Children; adolescents; policies; Coexistence service.

INTRODUÇÃO

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 27, n. 1, 2018

A Casa do Pequeno Cidadão é um projeto social na qual as crianças e os adolescentes desprovidos de melhores condições econômicas e sociais têm, no contra turno escolar, a oportunidade de desenvolver trabalhos pedagógicos, esportivos e lúdicos. Instituído por uma Lei Municipal Nº 4389, de 18 de fevereiro de 1998, o projeto foi por mais de uma década organizado e sistematizado apenas pela Secretaria de Assistência Social via Prefeitura de Marília-SP, tendo contado nos seus primeiros anos com o apoio de dezenas de parceiros na iniciativa privada.

Com a “Tipificação dos Serviços Socioassistenciais”, aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, o projeto passou a ser denominado como um “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes dos 06 aos 15 anos de idade”, passando a ser organizado conforme as orientações técnicas advindas, agora, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), do Governo Federal. Esta tipificação padronizou em todo território nacional os serviços, dividindo o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) conforme o nível das suas complexidades.

Foi assim que foram criados o *Serviço de Proteção Social Básica* e o *Serviço de Proteção Social Especial de Média ou Alta Complexidade*, firmando os seus conteúdos essenciais, público a ser atendido, propósito de cada um deles e os resultados esperados para a garantia dos direitos sócio assistenciais. Além disto, a “Tipificação de 2009” regulamentou as provisões financeiras, as aquisições, as condições e as formas de acesso aos serviços, além das

unidades de referência para a sua realização, o período de funcionamento, a abrangência, a articulação em rede e o impacto esperado.

O Programa de Proteção Básica englobou além dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, a exemplo da Casa do Pequeno Cidadão, os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para os Idosos (Centro Dia) e os Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), na qual se vincularam ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), que é a unidade física de atendimento a população e é a porta de entrada que separa o indivíduo dos seus direitos garantidos constitucionalmente.

O SUAS, vale lembrar, aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social por meio da Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, através da Norma Operacional Básica/SUAS, é um sistema descentralizado, participativo e não-contributivo, que organiza e regula as responsabilidades das esferas de governo e da sociedade civil em relação à política de Assistência Social, afirmando que ela é uma política pública que compõe o sistema de seguridade social. Esta sistematização da Assistência Social, somado a Tipificação dos serviços, provocou uma série de mudanças no seu interior, e o papel do Estado foi claramente traçado a fim de garantir os direitos garantidos na Constituição.

Um exemplo destas mudanças ocorridas foi que, a partir do ano de 2005, a Lei Federal 9.604/98 começou a vigorar realmente, estabelecendo a faculdade de o Governo Federal transferir recursos do Fundo Nacional de

Assistência Social aos Fundos de Assistência Social dos Estados e Municípios independentemente de celebração de convênios ou quaisquer tipos de acordos. Com isso, o município viu-se na necessidade de organizar cada vez mais os seus serviços a fim de garantir o repasse das verbas “Fundo a Fundo”.

Foram através destas mudanças também, que a Casa do Pequeno Cidadão, que recebe diariamente em torno de 600 cidadãos infanto-juvenis em 06 unidades espalhadas pelas regiões mais vulneráveis da cidade (Jardim Fontanelli, Santa Antonieta, Padre Nóbrega, Rosália, Via Expressa e Vila Coimbra), viu os seus objetivos se ampliarem, e as suas atividades e os seus processos de trabalho ganhar um referencial teórico específico para um Serviço de Convivência.

Assim, no que antes, na década de 90, os objetivos da “Casa” buscavam promover uma retirada das crianças mais pobres das ruas da cidade, atualmente, os objetivos se ampliaram e se direcionaram positivamente para questões muito mais complexas como: a promoção do fortalecimento dos vínculos sociais e familiares, o estímulo à participação na sociedade, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos sujeitos, além da garantia dos direitos.

Buscou-se, com isso, construir meios para prevenir que os indivíduos vivenciassem situações mais graves de risco social ou passassem por processos de institucionalização, como ocorrem com muitos jovens que em suas trajetórias passam pelas unidades da Casa do Pequeno Cidadão e acabam também passando pela Fundação Casa ou em Abrigos de Acolhimento. É por isto

que, diante deste quadro, torna-se imprescindível que o Estado como um todo (Federal, Estadual e Municipal) acima de todos os demais personagens, assuma o seu papel como protagonista deste processo, tornando-se o grande investidor e incentivador dos Serviços voltado para as crianças e os adolescentes.

Contudo, o que se constata, através das respostas de um questionário aplicado com 05 Educadores e 05 Coordenadores das Casas, e de observações vivenciadas no ambiente em questão, é que há de longa data uma grande insatisfação dos funcionários quanto à falta de condições estruturais das unidades e a falta de maiores investimentos institucionais. Percebe-se que, se não bastassem as dificuldades dos Educadores, Coordenadores e Assistentes Sociais para adequar as suas práticas de trabalho aos novos objetivos e as novas normatizações do Serviço, ocorridas nos últimos anos, as inconstantes e frágeis participações do poder público municipal, que ora priorizam o trabalho com as crianças e os adolescentes, e ora não, complicaram ainda mais as práticas de trabalho.

1. POLÍTICAS E POLÍTICOS: UMA COMBINAÇÃO DETERMINANTE

A história da “Casa”, analisada por meio dos estudos realizados por outras pesquisas, como as das sociólogas Carmen Sanches (2001) e Adriana Laurentino (2003), mostra claramente que no início o projeto contou com um grande amparo da sociedade e dos atores políticos da época, contando até com a publicação de revistas institucionais e uma unidade profissionalizante. Assim,

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 27, n. 1, 2018

baseado na situação precária que se encontram atualmente as unidades, nas condições mínimas ofertadas aos servidores, no fechamento de 04 unidades nos últimos anos (Teotônio Vilela, Seama, Jardim Marajó, Abrigo da Rua do Café, sendo este último um abrigo) e na perda de metade de crianças e adolescentes inscritos no projeto, seria possível afirmar, sem receio de errar, que o projeto está em declínio? Se sim, o que estaria cooperando para isto? Que influência os atores políticos e não somente eles exerceram e estão exercendo no desenvolvimento deste projeto social?

Passados 25 anos da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente e 18 anos da criação da “Casa”, ainda há da parte do Poder Público das três esferas (Municipal, Estadual e Federal) e de grande parte da população uma forte propensão a olharem a criança e o adolescente, sobretudo o mais carente, não como uma prioridade ou como um sujeito de direitos e ainda em fase de desenvolvimento, mas sim como um cidadão em perfeitas condições de superar os obstáculos históricos que a vida lhe impõe.

Tanto isto é verdade que, em pesquisa de 2006, Telles, Suguihiro e Barros, em artigo intitulado “*Os direitos de crianças e adolescentes na perspectiva orçamentária*” apontam que a implantação dos diferentes programas sociais têm diminuído o nível de indigência no Brasil, sem, contudo, alterar a situação de pobreza e desigualdade social de forma substancial. Assim, afirmam ser preciso investimento em políticas sociais capazes de inverter esse quadro.

Isto ocorre porque as ações públicas direcionadas a este público priorizam a manutenção das estruturas destinadas ao atendimento socioeducativo em detrimento de projetos e programas sociais. Assim, enquanto o Estado opta por medidas de internação (retirando, muitas das vezes, o púbere do convívio social), e não as de prevenção e de formação, o número de jovens ligados a atividades ilícitas continua em ascensão. (Telles, Suguihiro e Barros, 2006)

Um exemplo desta distorção também pode ser encontrado no município de Marília-SP, que em 2013, segundo a Secretaria da Assistência Social, gastava mais de R\$500 para cada criança e adolescente alojada nos Abrigos, enquanto que, ao mesmo tempo, destinava apenas R\$38 para cada um deles que frequentavam um Serviço de Convivência no contra turno escolar. E, o que chama a atenção, é que um dos objetivos contido nas Orientações Técnicas deste Serviço (2010) é justamente prevenir a institucionalização.

Este é um exemplo que confirma que as políticas públicas são elaboradas para atender diversos motivos e finalidades, dentre elas: promover mudanças, manter os partidos no poder, promover a justiça social, fortalecer a democracia, atender as demandas da sociedade, promover o desenvolvimento – com vistas a melhorar a qualidade de vida das pessoas (PALUDO, 2013). Motivações estas, que não revelam por si só as verdadeiras intenções, ainda mais quando os discursos ou os dados escamoteiam as

verdadeiras intenções dos atores envolvidos na elaboração das políticas públicas.

Neste sentido, para o ex-diretor executivo do Fundo Nacional de Assistência Social do MDS, Fernando Brandão, não se pode ser ingênuo, já que o financiamento tem o mérito de ser um processo político e técnico. Com isto, segundo ele, o financiamento decorre das escolhas, preferências e decisões tomadas pelos agentes do âmbito político (politics). Ou seja, nessa condição, o “financiamento público é um elemento fundamental no estudo das políticas sociais, pois reflete a correlação de forças sociais e políticas e os interesses envolvidos na apropriação dos recursos públicos” (2012, p.1).

É por esta perspectiva que não se torna difícil afirmar que o que alavancou a Casa do Pequeno Cidadão nos seus primeiros quatro anos de existência, além do fato de receber da Secretaria de Assistência Social toda a atenção por ser praticamente o “único” projeto da pasta, foi justamente a atuação e o envolvimento dos atores políticos e da sociedade civil da época. Encampado pela Prefeitura e institucionalizado como projeto de autoria do município a partir da iniciativa de estudantes do Magistério, que realizavam um trabalho educativo com as crianças de rua da cidade, o projeto rapidamente caiu no agrado da sociedade.

Segundo a ex-Conselheira dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marília da época, na qual preferiu não se identificar, e que foi uma das entrevistadas da socióloga Adriana Laurentino, na qual desenvolveu sua pesquisa na instituição em 2003, o grande objetivo da instituição era ganhar o prêmio da UNICEF e “para ganhar o prêmio da

UNICEF é que nem mulher de César, não basta ser honesta, tem que parecer honesta, então, mais parecer do que ser”. Se fora a premiação ou os ganhos eleitorais que este prêmio proporciona aos então atores políticos da época que impulsionaram os atores envolvidos no projeto, é difícil de comprovar, mas o fato é que pouco tempo depois da sua criação, um dos principais objetivos da Casa já havia sido alcançado.

Além disso, em entrevista concedida em 2001, o então prefeito Abelardo Camarinha (PSB), orgulhou-se justamente disto, ao discursar na inauguração da sexta unidade do projeto, na qual ressaltou as novas estruturas e os serviços oferecidos, em parceria com a Unimed. "O projeto praticamente zerou o número de crianças de rua, atendeu centenas de crianças da faixa de risco e é um dos responsáveis por Marília ser reconhecida no exterior pelo UNICEF", dissera no jornal Diário de Marília no dia 11/07/2001.

Assim, constata-se como as decisões dos atores políticos adquirem uma importância fundamental na formulação e na concretização das políticas públicas, e como, na mudança destes atores, com a criação de novos programas e novas políticas no âmbito estadual e federal ou simplesmente com a mudança do enfoque de prioridades de um governo para outro, um projeto que atende à crianças e adolescentes, elencados pela nossa Constituição como prioridade, pode deixar de receber a mesma atenção.

Mas, é importante destacar que, se a preocupação verdadeiramente é satisfazer os direitos das crianças e dos adolescentes, o ideal é que haja uma continuidade no

desenvolvimento dos programas sociais, caso contrário, além do risco das boas ações soarem como oportunistas ou eleitoreiras, elas, invariavelmente poderão se perder com o tempo. E, isto, independe da ampliação nas políticas da Assistência Social no atendimento à idosos e na criação dos CRAS, por exemplo, que foram muito positivas.

Neste prisma, somado ao fato relevante de que nos últimos anos fora criado no município mais de dez escolas Estaduais e Municipais de Tempo Integral, é isto que tem ocorrido com o Projeto Casa do Pequeno Cidadão. Sem o mesmo entusiasmo dos atores políticos, sem as diversas parcerias da iniciativa privada e com a concorrência orçamentária enfrentada após o surgimento de outros serviços, a Casa tem sido pouco a pouco deixada de lado e tornando-se apenas uma página da história entre os cidadãos marilienses.

O resultado pode ser notado através do fechamento de 07 unidades do projeto nos últimos anos. Assim, das 11 Casas existentes em 2010 restam apenas 04. Esta situação foi exposta em matéria do Jornal da Manhã datada em 24/04/2013 da seguinte forma:

A Casa do Pequeno Cidadão, que completa 16 anos em 2013 e já foi destaque em Marília, servindo até mesmo de modelo a outros municípios, como Matão, tem vivido em situação de precariedade gradativa. A estrutura física das unidades ficou sem manutenção, a capacidade de acolhimento entrou em estagnação e os projetos intelectuais, culturais e esportivos foram encerrados ou perderam força. (Jornal da Manhã)

Uma questão que complicou ainda mais a situação do projeto “Casa do Pequeno Cidadão” foi sua transformação em um “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”, a partir de 2009. Isto gerará um aumento de custo de manutenção do serviço e aumenta o grau de exigência do trabalho, vinculando-o ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover um atendimento mais amplo às famílias dos usuários destes serviços. Desta maneira, atrair estas famílias, as crianças e os adolescentes se tornou um desafio e tanto para todos os que trabalham com este público.

2. ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL: MUDANÇAS E DESAFIOS

Ao contrário do que ocorre atualmente, segundo uma das técnicas da Secretaria que acompanha o projeto há mais de quinze anos, no início, a situação era toda favorável para o fortalecimento do projeto. Pois, além da vontade política, todos os olhos se voltavam unicamente para ele. Assim, hoje, de fato, é possível apontar ao menos quatro questões que, de certa forma, dificultam o desenvolvimento do projeto: o enfoque assistencialista nas práticas dos gestores públicos, o baixo amparo financeiro do Governo Estadual e Federal (que indicam o quanto a Assistência Social é pouco prestigiada), a falta de atuação política, a abertura para a atuação da sociedade civil e a concorrência entre os serviços (que dividiu os recursos e a atenção dos atores políticos).

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 27, n. 1, 2018

Para ela, as políticas pontuais assistencialistas acompanharam, sobretudo, as duas gestões administrativas anteriores a atual, entre os anos de 2005-2012, que encarava a política sócio assistencial de maneira muito individualizada. Assim, preferiam valorizar a entrega de cestas básicas ao invés de encarar a Assistência Social como um direito constituído. Druck e Filgueiras descreve, com outras palavras, em seu artigo intitulado *"Política Social Focalizada e ajuste fiscal: as duas faces do governo Lula"* algo semelhante a este modelo, que realmente prevalecera nos anos últimos anos.

(...) os gastos sociais que possuem uma maior capacidade para ter impacto estrutural no combate às desigualdades e à pobreza perderam, ao longo do período, participação relativa no orçamento social. Em contrapartida, os gastos com a assistência social, cujo montante tem participação fundamental do Programa Bolsa Família, praticamente dobrou a sua participação no período (9,9% para 18,3%) – o que aponta a preocupação maior do governo Lula com a política social focalizada. Os recursos gastos com esse programa saíram de R\$ 3,3 bilhões em 2003 para R\$ 6,4 bilhões em 2005 (crescimento de 94%) e para mais de R\$ 8 bilhões em 2006 e 2007 (previsão) (pág. 31, 2006).

Esta escolha política reflete no município, pois, outra dificuldade apontada, é com relação às limitações do orçamento municipal da Assistência Social, que mesmo passando de R\$ 5 milhões em 2009 para R\$19 milhões

em 2016, são insuficientes para promover maior investimentos. Isto porque, além dos mais de R\$7 milhões deste valor ser destinados para o pagamento da folha de pagamento dos funcionários, com a criação de outros serviços, como o Centro Dia (Serviço de Convivência de Idosos) e o CRAS, após a Tipificação, os recursos tiveram que ser divididos, sem, no entanto, receber do Governo Federal e Estadual uma contrapartida maior.

Para que se tenha uma ideia, o projeto ainda hoje, mesmo após a Tipificação, é 90% custeado pelo Tesouro Municipal. Da parte do Governo Estadual, somente dez mil reais mensais são repassados para o Serviço de atendimento à criança e ao adolescente. E, da parte do Governo Federal, somente em 2014, com Portaria nº 134, de 28 de novembro de 2013 do MDS, que reordenou o cofinanciamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o repasse aumentou de R\$ 1.000,00 para R\$ 37.000,00 mensais.

Para receber estes valores, uma das contrapartidas, é que os Serviços de Convivência atendam um determinado número de crianças e adolescentes, colocando o serviço em uma “sinuca de bico”, querendo avançar, mas sem condições financeiras ou políticas para tal. Mas, como atrair os jovens e as crianças para um local que, com o passar do tempo, torna-se obsoleto e pouco atraente para uma juventude ávida por novidades? Como atrair a sociedade civil se o projeto não se “mostra”?

Por isso, que, uma das grandes diferenças da atualidade com relação aos primeiros anos de projeto é que, além do fato dele, antigamente, receber sozinho toda a atenção da Secretaria, tendo sido elevado a condição de

prioridade pelo então prefeito da época, ele também contou com um fator determinante para a sua ampliação: o diálogo com a sociedade civil por meio das parcerias.

Foram muitas delas que permitiram uma exposição maior do projeto. Parcerias com o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), com a Associação de Moradores, com Unimed, com o Rotary Clube Pioneiro, com as Lojas Maçônica de Marília de Dirceu, com a Sociedade Lar de Meninas Cairbar Schutel, com lojistas e empresários, além das parcerias com o Ministério do Esporte por meio do Programa “Segundo Tempo” acabavam por atrair mais crianças e adolescentes.

Segundo Laurentino, foi criado também, um Grupo de Apoio Empresarial (GEA), presidido por um grande empresário da cidade, que através da verba do Fundo de Atendimento à Criança e ao Adolescente repassavam 1% do valor que iriam pagar nos seus respectivos impostos de renda para o projeto². Somado a isto, muitas parcerias cediam e investia mais nos espaços que o projeto era desenvolvido, sendo possível até mesmo criar uma unidade profissionalizante. A força da instituição se refletia na edição exclusiva da “Revista Casa do Pequeno Cidadão”, na qual os políticos e empresários envolvidos com o trabalho propagandeavam a qualidade dos trabalhos realizados.

Assim, como um todo, verifica-se que a Política de Assistência Social no Brasil mudou bastante ao longo de sua trajetória e que para ela ser bem sucedida é necessária a congruência de diversos fatores, além de um diálogo

² Infelizmente, não foi possível levantar os valores envolvidos.

mais efetivo entre os atores envolvidos. Fica claro o quanto as escolhas políticas de cada governo interferem neste processo e o quanto os avanços são resultados de configurações e arranjos combinados à política pública e sua legislação. No artigo “*O Percurso do Financiamento da Política de Assistência Social no Brasil: Uma Análise da Última Década*”, Ariel Levy e Carla Fellows comenta que:

(...) quanto à participação da Assistência Social no Orçamento da Seguridade Social, verifica-se ainda uma tímida inserção, pois ao contrário das demais políticas sociais como saúde e educação que são taxados os percentuais na Constituição, a Assistência Social ainda depende das opções políticas de cada governo para seu investimento.
(2012, p. 12)

Assim, fica claro que, devido a escolhas política e com um orçamento municipal enxuto (o orçamento da Secretaria da Assistência Social não passa dos 5% do orçamento geral), os gastos públicos municipais nesta área não conseguem promover grandes mudanças. O SUAS terá como missão ampliar os recursos para a Assistência Social, assim como debater sua participação no orçamento da Seguridade Social, e por fim, fazer com que compreendam a política de assistência social para além dos programas de transferências de renda.

MÉTODO

Este estudo iniciou-se por meio da observação e da reflexão da realidade que nos apresenta diariamente enquanto Educador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Sendo assim, a metodologia de pesquisa deste trabalho nasceu e se desenvolveu no campo, ganhando forma com o auxílio bibliográfico e também com o manuseio de documentos históricos, revistas institucionais e legislações anteriores foram analisadas. As informações foram captadas formalmente e informalmente.

A abordagem foi a quali-quantitativa. Como método formal usamos como ferramenta questionários com questões abertas, em que os diversos sujeitos desta pesquisa expuseram as suas opiniões e os seus pontos de vista. Os questionários tinham uma amostragem intencional, com seis perguntas direcionadas para os profissionais com formações e funções distintas. Também aplicamos um questionário com duas técnicas do Serviço, ocupadas na Secretaria de Assistência Social, contendo oito questões. Elas acompanham este trabalho há mais de uma década.

O universo da nossa pesquisa acabou ficando aquém do planejado inicialmente. Mas, acreditamos que isto não tenha interferido no resultado do trabalho. Nosso objetivo era recolher um questionário do Coordenador e do Educador Social das 06 unidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para diagnosticar a opinião deles sobre o Serviço. Assim, no total seriam 12 os informantes. Contudo, ficamos apenas com 10 questionários, não conseguindo recolhê-lo de um Coordenador e de um Educador. Também aplicamos um

questionário com duas técnicas da Secretaria da Assistência Social, que acompanham o projeto a longa data.

Desta forma a amostragem ficou abaixo dos 2%. Com certeza, para uma avaliação mais criteriosa teríamos que aumentar esta porcentagem. Mesmo estes números sendo baixos, acreditamos que esta pequena porcentagem já foi suficiente para termos uma significativa noção da realidade atual dos “Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos” desenvolvidos pela Assistência Social na cidade de Marília-SP.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se um voo panorâmico for realizado na história recente do Brasil, pode-se ver com clareza o quanto a promulgação do ECA e a criação do SUAS ajudaram o país a arremessar um dos tripés da Seguridade Social e a fortalecer as políticas públicas de atendimento às crianças e aos adolescentes. Com elas e, contando com um esforço do Governo Federal para normatizar e orientar os serviços públicos, o Estado estabeleceu um referencial teórico fundamental para as práticas profissionais dos atores neles envolvidos. Com isso, os paradigmas mais já desgastados ganharam um contraponto, aproximando o cidadão do Estado.

No entanto, é possível dizer que a história da Casa do Pequeno Cidadão, em Marília, é um exemplo da travessia turbulenta que ainda atravessa as políticas da Assistência Social do Brasil nos últimos dez anos, e através dele, podemos claramente observar as dificuldades

que existiram e ainda existem, da parte do Estado e da sociedade como um todo, de entender a nova política de direitos que se constituía no país. Assim, não há dúvidas que ainda falta, da parte de todos os atores nele envolvidos, um esforço maior para que o projeto viva dias melhores, com muito mais robustez financeira e maior eficiência no cumprimento dos seus objetivos.

É necessário, portanto, que o Estado e a sociedade reconheçam por meio de ações práticas, que as crianças e os adolescentes devem ser tratados com absoluta prioridade. Pois, no artigo 15º, do ECA, consta os seus direitos “à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis”. Isto é uma premissa que nos momentos de decisão, nos planos de governo, na formulação das políticas públicas deveria sempre prevalecer.

Assim, passados 12 anos do SUAS e 08 anos da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, conclui-se que para as políticas da Assistência Social contribuírem de algum modo para esta garantia de direitos, serão necessários, ao menos, três situações: valores mais expressivos repassados dos Governos Federais para os orçamentos municipais desenvolverem os programas, vontade política dos atores envolvidos e mudanças na maneira como muitos gestores enxergam a Assistência Social. Pois o que se constata é que, concomitantemente ao aumento dos recursos orçamentários em âmbito federal para a Assistência Social, também se elevou os recursos

repassados para os programas de redistribuição de renda, a exemplo do que ocorre com o Programa Bolsa Família.

Por mais necessário que sejam também estes programas, eles devem continuar, sobretudo em um país no qual a desigualdade é gritante, somente com um entendimento pleno de que a Assistência Social é um direito e não um favor, é que as políticas sociais serão mais programáticas e menos focalizadas. Somente com maiores investimentos em políticas sociais permanentes, a exemplo dos serviços socioeducativos, é que será possível, aos poucos, oportunizar as classes mais oprimidas historicamente, caminhos mais concretos para desenvolverem os seus planos, como a si próprio.

Além do mais, com uma mudança na motivação dos gestores públicos no momento da formulação, na implantação e no acompanhamento das políticas sociais, diminuir-se-ão também, seriamente, os riscos dos programas sociais se tornarem reféns de interesses meramente eleitoreiros, se enfraquecendo caso haja mudanças de governo. Filgueiras e Druck (2007) salienta que o enfoque na focalização, consequência muitas vezes dos interesses políticos, é tão perverso que chega a opor idosos e crianças na disputa pelos recursos públicos.

E é justamente isto que se constatou na política de Assistência Social do município de Marília/SP. Pois, entre ser um Projeto Social, recebendo toda a atenção política e orçamentária, produzindo êxitos altamente reconhecidos, para, mais tarde, transformar-se em um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, a Casa do Pequeno Cidadão se viu apenas como mais um, de outros tantos serviços assistenciais que foram corretamente

criados, sem, no entanto, terem os seus recursos significativamente expandidos.

Através destas situações evidencia-se, a importância que as decisões políticas assumem para o desenvolvimento das políticas públicas no Brasil. Elas podem tanto incentivar um determinado projeto, atraindo parcerias e investindo tempo e recursos como, mesmo com boas motivações, como foi a criação do SUAS e a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, fragmentar as políticas sem conseguir, ainda, realizar os investimentos que seriam necessários para que os serviços funcionassem conforme o que está escrito em suas próprias orientações.

O ideal é que ambos ocorram, para que seja possível também haver uma fiscalização na qualidade dos serviços prestados pelo município. Este, por sua vez, mesmo dentro das suas limitações, deve procurar parcerias na sociedade civil e não se eximir de suas responsabilidades. O Estado como um todo deve assumir o seu papel de principal responsável para bem articular, financiar e promover a Assistência Social não como uma seara potencial para aproximar interesses políticos de possíveis eleitores.

É diante da ausência de políticas públicas para os jovens deste país, da falta do cumprimento de direitos garantidos pela Constituição e da tamanha violência que ainda permeia as relações juvenis, que não podemos nos contentar com o que até agora está posto. As famílias, as crianças e aos adolescentes devem saber que a “Casa” é, por direito, de todo o cidadão que dela precisar.

REFERÊNCIA

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 27, n. 1, 2018

BRANDÃO, F. **Políticas Públicas – O financiamento público da Assistência Social**. 2012. Disponível em: portalsocial.sedsdh.pe.gov.br

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. 2009. Brasília.

BRASIL. MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Orientações técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos**. 2010. 131 p.

CURY, Munir et al. *Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado: comentários jurídicos e sociais*. 5. ed. **rev. e atual**. São Paulo: Malheiros, 2002.

DRUCK, FILGUEIRAS. **Política Social Focalizada e ajuste fiscal: as duas faces do governo Lula**. Rev. katálysis vol.10 no.1 Florianópolis Jan./June 2007.

FONSECA, D. et al. *Educação e Estatuto da Criança e do Adolescente: a formação de agentes sociais e professores*. In: FUJITA, Mariângela (org). **A Inovação para o desenvolvimento social: políticas públicas e internacionalização**. Cultura Acadêmica Editora. 2014

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 27, n. 1, 2018

FREIRE, P. *Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa*. 21 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

GRACIANI, M. E. *Pedagogia Social de Rua*. São Paulo: Cortez, Instituto Paulo Freire, 1997.

LEVY, A; FELLOWS, C. *O Percurso do Financiamento da Política de Assistência Social no Brasil: Uma Análise da Última Década*. Encontro de Administração Pública e Governo. SALVADOR. 2012

LAURENTINO, A. A. *Educador Social de Rua e Professor em Marília: diferenças de práticas?* Trabalho de conclusão de curso de graduação – Faculdade de Ciências Sociais – UNESP, Marília, 2003

PALUDO, A. *Administração Pública*. 3º Edição. Editora Campus Elsevier, 2013.

SANCHES, C.S. *Crianças e adolescentes em situação de rua: estudo qualitativo realizado em Marília – SP*. Marília. Tese (doutorado em educação) Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Filosofia e Ciências, 2001.

TELLES, T., SUGUIHIRO, V., BARROS, M.N.F. *Os direitos de crianças e adolescentes na perspectiva orçamentária*. Serviço Social & Sociedade 2006. No.105, São Paulo, Jan./Mar. 2011.

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 27, n. 1, 2018